



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 990 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$34.302,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			34.302,81	
02	07	02	CULTURA	
410	13.392.0019.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	34.302,81
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007		APOIO FINANCEIRO LEI ALDIR BLANC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		34.302,81
	Fontes de Recurso	
	05 00	34.302,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MARCOS ANTONIO PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL
058.932.378-46

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
ASSESSOR ADMIN. E FINANCEIRO
069.843.998-41
TRABIJU, 15 de dezembro de 2020

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MARCOS ANTONIO PEREZ
Prefeito Municipal